



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

**DECRETO Nº 29.037, DE 08 DE JUNHO DE 2020**

**LUIZ FERNANDO MACHADO**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 11.616-3/2012, -----

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aditado o Termo de Permissão de Uso integrante do Decreto nº 28.526, de 10 de outubro de 2019, nos termos do Aditamento de Termo de Permissão de Uso que faz parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Gestor da Unidade da Casa Civil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

**ADITAMENTO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**, a título precário e gratuito, das dependências do imóvel público localizado na Rua São Jorge, nº 28, Vila Boaventura, neste Município, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a **ASSOCIAÇÃO CLUBE DOS SURDOS DE JUNDIAÍ**.

**Processo nº 11.616-3/2012**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **LUIZ FERNANDO MACHADO**, e, de outro, a **ASSOCIAÇÃO CLUBE DOS SURDOS DE JUNDIAÍ**, neste ato representada por seu Presidente, **JOÃO BATISTA GAUDÊNCIO**, CI/RG nº 32.028.101-2 e CPF/MF nº 218.431.548-62, adiante denominados apenas **MUNICÍPIO** e **PERMISSIONÁRIA**, fica aditada a permissão do uso, a título precário e gratuito, das dependências do imóvel público localizado na Rua São Jorge, nº 28, Vila Boaventura, neste Município, para incluir na permissão de uso integrante do Decreto nº 28.526, de 10 de outubro de 2019, a sala de 30 m<sup>2</sup> (trinta metros quadrados), identificada no croqui anexo a este Aditamento.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Permissão de Uso ora aditado.




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

E, por estarem assim, estabelecidas e aceitas as condições de uso permitido, as partes presentes firmam este Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito.

Jundiaí, 10 de Junho de 2020.

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

  
**JOÃO BATISTA GAUDÊNCIO**  
Presidente da Associação Clube  
dos Surdos de Jundiaí

**Testemunhas:**

Nome: *Priscila Malatesta*  
CI/RG nº *3300359-6*

Nome: *Hemerson Sato*  
CI/RG nº *46930861-X*



ANEXO

